COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

À Exma Sra. Vereadora Presidente.

PARECER Nº 42

Ref.: Projeto de Lei nº 46/2020

AUTORIA: Vereador Alessandro Maraca

Consoante estabelecido pelo artigo 73, *caput* e em seus incisos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, cumpre a esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização, Controle e Tributária pronunciar-se quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 15/20, que PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS OS PRAZOS DE PROCESSOS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

Desta feita, em atenção à relatoria designada pela Comissão, apresenta-se o presente parecer.

O Projeto de Lei nº 46/2020, de autoria do Vereador Alessandro Maraca pretende apenas prorrogar os prazos de processos e recursos administrativos, no âmbito da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por 90 dias.

Do ponto de vista orçamentário, não há implicação direta e imediata para ser analisada, apenas um juízo de conveniência, o que deve ser destinado ao Plenário da Câmara Municipal.

Desta feita, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 46/2020, encaminhado pelo Vereador Alessandro Maraca, do ponto de vista desta Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária e o consequente prosseguimento nesta Casa Legislativa.

É o parecer.

Ribeirão Preto/SP, 26 de março de 2020.

Envie-se autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal, para fins de direito. Ribeirão Preto, 27 de 03 de 2020

Ver. Fabiano Guimarães
Relator Designado e Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária
Vereadora Gláucia Berenice

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária
Vereador Marcos Papa

Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária
Vereador Nelson das Placas

Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária
Vereador Luciano Mega